



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 034/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube 15 de Novembro.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro, no montante de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à Entidade denominada de Esporte Clube 15 de Novembro, inscrita no CNPJ sob n.º 92.405.901/0001-81, destinado exclusivamente ao desenvolvimento do Projeto “2021 XV DE NOVEMBRO NO GAUCHÃO SÉRIE B”, conforme Plano de Aplicação em anexo, que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º. A Entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas da aplicação do valor previsto neste artigo, até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º. As despesas oriundas da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, de de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que visa conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube 15 de Novembro para o desenvolvimento do projeto “2021 XV DE NOVEMBRO NO GAUCHÃO SÉRIE B”.

Visto ao grande número de pessoas do município que participam direta e indiretamente e, observando e entendendo, que o esporte é um instrumento de inclusão social e saúde e, também, que a entidade 15 de Novembro participa ativamente da sociedade Vilamariense, entendemos ser salutar a concessão do auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas propostas pela Entidade, conforme disposto no Plano de Aplicação apresentado.

Limitamo-nos a presente justificativa, destacando a importância do projeto para o desenvolvimento do esporte e consequente melhoria na qualidade de vida que o mesmo proporciona junto aos munícipes de Vila Maria.

Assim, expomos o Projeto de Lei, para análise e apreciação dos Nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria